

Câmara Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 340/83 de 20 de junho de 1983
(Projeto de Lei nº 83 de 30/05/83)

"Dá nova denominação aos cargos e funções do Quadro de Pessoal / da Prefeitura Municipal e Estabelece novos anexos e dá outras / providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Os cargos e funções da Prefeitura Municipal passam a obedecer as discriminações constantes dos ANEXOS I, II , III, IV, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º- Os proventos da inatividade ficam reajustados para o valor de um salário-mínimo regional, vigente na região.

ARTIGO 3º- As pensões desta municipalidade, passam a ser no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) mensais.

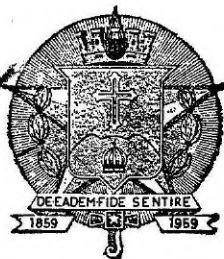
ARTIGO 4º- Os recursos necessários a cobertura do crédito, decorrerão da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes da Lei de Meios vigentes, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (1º) de maio de // exercício em curso.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em 20 de junho de 1983

THEREZINHA DE JESUS MARTINS TORINO
P R E S I D E N T E



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

A N E X O I

Símbolo	Nº de cargos	Denominação	valor Cr\$
C-1	1 (hum)	Assessor de Planejamento	Cr\$ 95.000,00
C-1	1 (hum)	Assessor Financeiro	Cr\$ 95.000,00

A N E X O II

Símbolo	Nº de cargos	Denominação	Valor Cr\$
E-2	1 (hum)	Assistente Administrativo	Cr\$ 70.000,00
E-2	1 (hum)	Assistente de Obras e Ser- viços Municipais	Cr\$ 70.000,00
E-1	1 (hum)	Coordenador Fiscal	Cr\$ 63.000,00
E-1	1 (hum)	C A I X A	Cr\$ 63.000,00

A N E X O III

Símbolo	Nº de cargos	Denominação	Valor Cr\$
F-2	2 (dois)	Encarregado de Serviços Municipais	Cr\$ 66.000,00
F-1	1 (hum)	Sub-encarregado de Ser- viços Municipais	Cr\$ 51.000,00

A N E X O IV

Símbolo	Nº de cargos	Denominação	Valor Cr\$
H-4		Escriturário	Cr\$ 53.000,00
H-3		Secretário da J S M	Cr\$ 53.000,00
H-2		Auxiliar de escritório	Cr\$ 40.000,00
H-1		Servente	Cr\$ 41.000,00

A N E X O V

Símbolo	Nº de cargos	Denominação	Valor Cr\$
J-3		Motorista	Cr\$ 51.000,00
J-2		Mecânico	Cr\$ 46.000,00
J-1		Operador de Máquinas	Cr\$ 57.000,00

A N E X O VI

Símbolo	Nº de cargos	Denominação	Valor Cr\$
		Artífice	Cr\$ 51.000,00
	1 (hum)	Almoxarife	Cr\$ 44.000,00
		Merendeira	Cr\$ 38.000,00
		Trabalhador Braçal-A	Cr\$ 43.000,00
		Trabalhador Braçal-B	Cr\$ 42.000,00
		Trabalhador Braçal-C	Cr\$ 41.000,00

SALA DAS SESSÕES em 20 de junho de 1983

THERE